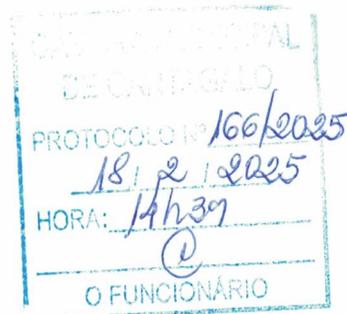




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 45/2025.



*Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,*

O Vereador, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições conferidas no artigo 87 do Regimento Interno, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva,

INDICANDO-LHE:

Que por meio da Secretaria Municipal de Saúde, envie esforços no sentido de aumentar os dias de atendimento do profissional médico durante o mês, no Posto de Saúde da Vila de Campo Alegre.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa melhorar o atendimento aos moradores da Vila de Campo Alegre que, em função da falta de profissional médico, está marcando e disponibilizando atendimento apenas de 10 (dez) fichas uma vez por mês, o que sabidamente, não ampara a real necessidade.

Vale ressaltar que, o atendimento já foi semanal, passou para quinzenal e agora, infelizmente, é mensal, o que configura a falta de prioridade de atendimento médico para os moradores da vila.

Sendo assim, espero poder contar com a presteza do Poder Executivo na solução desse problema com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões patrono Cívico Tiradentes, em 18 de fevereiro de 2025.


Ocimar Merim Ladeira

Vereador - PRD